



**DECRETO Nº 045/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais no Art. 30 da Constituição Federal combinado com Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 01** – Decreta os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar do Município de Oliveira de Fátima-TO; tendo com tema geral Comida de verdade, no Campo e na Cidade.

**Leiliane Teixeira Mendes** Coordenadora Geral

**Ivanês Alves da Silva** Secretária Geral;

**Margarete Fernandes Gama e Salete Damacena** Relatora Geral e relator Adjunto;

**Dayane Chaves Miranda e Jose Borges Gonçalves Filho** Coordenadora de Comunicação e Informação;

**Marly Pires de Oliveira** Coordenadora de Articulação e Mobilização;

**Marcio José da Silva** Coordenador de Infra-estrutura.

**Art. 02** – A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

**Preparar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – 2015.**

**Das Etapas que antecedem a Conferencia Municipal**

- Divulgação da Conferencia.
- Da Organização.
- Material para Participantes.
- Crachá

**Da realização da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.**

- Plenária Final.
- Avaliação da Conferencia.

**Das Etapas posteriores a Conferencia**

- Relatório Final.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 18 dias do mês de Maio de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.

  
**Gesiel Orecelino dos Santos**  
Prefeito Municipal